



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto N.º 2.113, de 07 de Janeiro de 2021** - Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora Edina Pereira dos Santos lotada na Secretaria Municipal de Saúde do dia 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2023.
- **Decreto N.º 2.114, de 07 de Janeiro de 2021** - Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor Robson Alves Santos lotado na Secretaria Municipal de Saúde do dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2023.
- **Decreto Nº. 2.115, de 07 de Janeiro de 2021** - Nomeia Daniela dos Santos Damasceno ao Cargo comissionado de Gestora Escolar da Escola Municipal de Educação Integral Dr. Bernardo Spector, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Andaraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

DECRETO N.º 2.113, de 07 de janeiro de 2021.

*“Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Edina Pereira dos Santos** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do dia 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2023”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo prorrogação da licença sem remuneração, por interesses particulares.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Edina Pereira dos Santos** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **do dia 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 07 de janeiro de 2021.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

DECRETO N.º 2.114, de 07 de janeiro de 2021.

*“Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Robson Alves Santos** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2023”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo prorrogação da licença sem remuneração, por interesses particulares.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Robson Alves Santos** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do dia 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, 07 de janeiro de 2021.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Decreto nº. 2.115, de 07 de janeiro de 2021.

“Nomeia Daniela dos Santos Damasceno ao Cargo comissionado de Gestora Escolar da Escola Municipal de Educação Integral Dr. Bernardo Spector, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **DANIELA DOS SANTOS DAMASCENO** ao Cargo comissionado de Gestora Escolar (Símbolo DE-1) da Escola Municipal de Educação Integral Dr. Bernardo Spector, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal